



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 036/2014

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 49.606,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e seis reais)**”.

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado a abertura no orçamento programa do exercício de 2014 do município de Echaporã, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de **R\$ 49.606,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e seis reais)**, para execução de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de Equipamentos destinados à emergência da saúde do município de Echaporã, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1848/2014.

PODER EXECUTIVO

02.05.10.302.00042.013000 – MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

02 – Recursos Estaduais

Controle Interno	Elemento da Despesa	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR-R\$
3702	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	49.606,00
		TOTAL	49.606,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos através de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde no valor de **R\$ 49.606,00** (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Seis Reais) destinados à INVESTIMENTO.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã /SP, em 31 de julho de 2014.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Echaporã, na data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário